



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Divisão de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2012 LIC.

GESTOR DA ATA: DELINEY DE OLIVEIRA VILAÇA

MAASP: 456-1

Dotação Orçamentária n.º

Fonte de Recurso n.º

02.02.02-04.122.0402.2073-3.3.90.30.00 - 84	1.00.00
02.02.02-06.181.0402.2010-3.3.90.30.00 - 94	1.00.00
02.02.02-06.182.0402.2009-3.3.90.30.00 - 97	1.00.00
02.05.01-08.306.1201.2023-3.3.90.30.00 - 130	1.00.00
02.05.01-08.306.1201.2023-3.3.90.30.00 - 130	1.44.00
02.06.01-10.301.1003.2030-3.3.90.30.00 - 222	1.02.00
02.06.01-10.301.1003.2222-3.3.90.30.00 - 229	1.02.00
02.06.01-10.303.1004.2221-3.3.90.30.00 - 253	1.02.00
02.06.01-10.305.1005.2239-3.3.90.30.00 - 267	1.02.00
02.07.01-08.122.0804.2123-3.3.90.32.00 - 274	1.00.00
02.07.01-08.122.0808.2130-3.3.90.32.00 - 280	1.00.00
02.07.01-08.122.0808.2130-3.3.90.32.00 - 280	1.29.00
02.07.02-08.243.0808.2140-3.3.90.32.00 - 289	1.00.00
02.08.03-15.122.2601.2171-3.3.90.30.00 - 322	1.00.00
02.08.04.17.512.1701.1030.3.3.90.30.00 - 358	1.00.00

Processo Licitatório N.º 023/2012

Pregão Presencial N.º 011/2012

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Cássio Robson de Melo**, portador da carteira M.1.387.342 CPF: 373.051.316-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 48, apto201, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

MERCEARIA CAMPOS & RABELO, CNPJ 25.836.495/0001-14, com sede à Rua Sete de Setembro, 373, Garcias, Itaúna, Minas Gerais, CEP:35.681-014 representado neste ato pelo Sr. **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 620.778.646-72, carteira de identidade M-4.918.656, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram o presente primeiro termo aditivo a Ata de AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Divisão de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
-
- Considerando o disposto no §6º do artigo 65, da Lei 8.666/93 que autoriza a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos.

As partes nominadas no preâmbulo deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. 1. O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2012 LIC** tem por objeto com concordância de ambas as partes, e considerando o disposto no §6º do artigo 65, da Lei 8.666/93 que autoriza a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos **restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro no valor dos itens 5 e 25. Item 05 – PACOTE ARROZ 5 KG, MARCA: CODILSUL ao preço unitário inicial registrado em R\$ 8,07 (oito reais e sete centavos), passa para R\$ 10,16 (Dez reais e dezesseis centavos) e Item 25 – ÓLEO DE SOJA, MARCA: ABC ao preço unitário inicial registrado em R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), passa para R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos)** conforme solicitação protocolada junto ao setor de licitações dia 30/10/2012, em razão do aumento de preço dos produtos conforme orçamentos realizados e a eficácia do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2012 LIC** está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante, terá seu termo inicial a partir da data de sua **publicação** e seu termo final dia 07 de Junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2. 1. As demais cláusulas e condições firmadas na **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2012 LIC** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Divisão de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3.1. A publicação do extrato deste termo aditivo na forma do disposto no artigo 61 da Lei 8.666/93 é condição de eficácia do mesmo.

3.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Piracema, 29 de Novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal - **Cássio Robson de Melo**

CPF: 373.051.316-87

CONTRATANTE

MERCEARIA CAMPOS & RABELO

CNPJ 25.836.495/0001-14

Repres. Legal: **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**

CPF: 620.778.646-72

M-4.918.656

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____